



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO 02/2021/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.012010/2020-11

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 02/2021-SR/PF/RJ, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA THEON SENSORS S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 291.609.088-66, portador da Carteira de Identidade nº 209463144 SSP/SP, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 450, de 20 de abril de 2022, publicada no D.O.U. nº 78 em 27 de abril de 2022, e a delegação de competência conforme Portaria nº 16.186 - DG/PF, de 05 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 085 de 06 de maio de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **THEON SENSORS S.A.**, inscrita sob nº 002502801000 (Registro da Câmara de Comércio Helênico, Grécia), sediada na 57, I. Metaxa str, Koropi-Atenas, 19441, Grécia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 17.860.395 SSP/SP e CPF nº 062.476.208-45, tendo em vista o que consta no processo nº 08455.012010/2020-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 02/2021-SR/PF/RJ**, decorrente do **Pregão Eletrônico Internacional nº 38/2020 – SR/PF/RJ, UASG: 200356**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência em 127 (cento e vinte e sete) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/01/2023 a 30/05/2023, nos termos do art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, assim como o prazo de entrega, passando a nova data limite a ser 01/03/2023.

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário (US\$/R\$)	Valor Total (US\$/R\$)
26	Monóculo de Visão Noturna	81	US\$4.453,23/R\$24.849,03	US\$360.711,63/R\$2.012.770,89
27	Binóculo de Visão Noturna	29	US\$10.491,88/R\$58.544,69	US\$304.264,52/R\$1.697.796,01

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário (US\$/R\$)	Valor Total (US\$/R\$)
			VALOR TOTAL	US\$ 664.976,15/R\$ 3.710.566,90

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

JOÃO PAULO GARRIDO PIMENTEL
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto
Ordenador de Despesas Substituto
(Assinado Digitalmente)

CONTRATADA
JOSÉ DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS
CPF nº 549.827.239-15
Representante legal da Empresa
THEON SENSORS S.A.

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL SOUZA GOMES, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 17/01/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PHELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 17/01/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARRIDO PIMENTEL, Superintendente Regional em Exercício**, em 19/01/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DIMAS RODRIGUES SANTOS, Usuário Externo**, em 23/01/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26560703** e o código CRC **42021AD7**.

Referência: Processo nº 08455.012010/2020-11

SEI nº 26560703

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2023 | Edição: 55 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200356

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 08455.012010/2020-11.

Não se Aplica. Nº 38/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 062.476.208-45 - JOSÉ DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 127 (cento e vinte e sete) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/01/2023 a 30/05/2023, nos termos do art. 57, parágrafo 1º, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993, assim como o prazo de entrega, passando a nova data limite a ser 01/03/2023. Vigência: 23/01/2023 a 30/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.710.567,44. Data de Assinatura: 17/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.